



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

DECRETO Nº 13.146, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

*"EXONERA A PESSOA QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 87, inciso VIII, da Lei Orgânica c/c as disposições da Lei Municipal nº 2.885, de 20/12/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) SR(A). CRISTIANO CARLOS OLIVEIRA, MATR.9258, do exercício do cargo público em comissão de ASSESSOR I, DAM-1, inserido na estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SEMFA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/03/2023.

Nova Lima, 13 de março de 2023.


JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL